



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU -
ESTADO DO PARANÁ.**

Avenida Pedro Basso, nº 1001 - Região Central, CEP: 85863-756, Foz do Iguaçu - PR - (45) 3308-8209

O Exmo. Sr. Dr. Alexandre Waltrick Calderari, MM. Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Foz do Iguaçu – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 24 de FEVEREIRO do ano de 2026, com fechamento a partir das 09:30 horas, tão somente na modalidade eletrônica – mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 10 de MARÇO do ano de 2026, com fechamento a partir das 09:30 horas, tão somente na modalidade eletrônica – mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil em 50% da avaliação (Art. 891, §ú, CPC).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660 (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR – Fone: (44) 3026-8008).

PROCESSO: Autos n.º 0019735-05.2023.8.16.0030, de Execução de Título Extrajudicial, proposta por RESIDENCIAL BOICY 2, em desfavor de NATÁLIA DE OLIVEIRA.

BEM: Imóvel: APARTAMENTO 204 – Localizando na Rua Angatuba, 1.460, no Imóvel Foz do Iguaçu Parte II, neste Município e Comarca de Foz do Iguaçu-PR, encontra-se no 2º pavimento do bloco 2 do RESIDENCIAL BOICY 2, o apartamento é composto de cozinha, lavanderia, sala de estar/jantar, banheiro e dois quartos, possui área total de 51,5127m², sendo 43,6538m² de área construída privativa e 7,8559m² de área de uso comum construída. Possui ainda 12,0000m² de garagem descoberta, Vaga 32, perfazendo assim uma área global de 63,5127m². A cota de terreno é de 62,8629m², correspondente à fração ideal de solo de 0,3472%. Confronta-se ao Norte com o apartamento 202, ao Sul com o Bloco 01, ao Leste com a área de lazer e a Oeste com o apartamento 203, edifício este, edificado sobre o Quadrante 06, Quadrícula 6, Setor 05, Quadra 51, Lote nº 1460, situado nesta cidade, com a área de 18.105,68m², com as metragens, divisas e confrontações constantes da Matrícula de origem nº 88.212 do livro nº 02. Inscrição Imobiliária nº 06.6.05.51.1460.024 (Av.3). **Matrícula nº 95.240 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu/PR.** (Observações do Avaliador na data de 08/09/2025 (seq. 119.2): O imóvel localiza-se na Rua Angatuba, nº 889, trés lagoas, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, caracterizado por um apartamento com 43,65m² de área privativa).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), em 02/09/2025 (seq. 119.2).

DEPÓSITO: Não constante nos autos.

ÔNUS: Constante da Matrícula nº 95.240 na data de 13/01/2026: a) Penhora dos presentes autos (R.5).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da expedição de Matrícula e/ou Certidão do Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.



VALOR DA DÍVIDA: R\$ 6.985,48 (seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), em 02/07/2024 (seq. 71.2), que será acrescida das devidas correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Fixo como comissão, ao leiloeiro, o percentual de 5% sobre o valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. No caso de adjudicação ou arrematação por descendente, ascendente ou cônjuge do devedor a comissão será de 1,5% sobre o valor. Ocorrendo transação após a inclusão na lista e divulgação, comissão no percentual de 0,7% do valor do bem penhorado.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) NATÁLIA DE OLIVEIRA, bem como o terceiro interessado: EVERSON DA SILVA SANTOS, que em caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, fica(m) desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/práça, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos do 3º Juizado Especial Cível, e publicado pela imprensa na forma da lei vigente.

Na hipótese da não realização do leilão na data designada, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Foz do Iguaçu, 06/02/2026.

ALEXANDRE WALTRICK CALDERARI
JUIZ DE DIREITO

